

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC E-mail: prograd@contato.ufsc.br

# EDITAL Nº 13/2019/PROGRAD/UFSC SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS PARA PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), considerando o constante no processo nº 23080.014785/2018-98, torna público o edital para seleção de candidatos a vagas para o Programa de Dupla Diplomação do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Portugal.

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** O Programa Internacional de Dupla Diplomação em Cursos de Graduação visa permitir aos estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e aos estudantes de instituições de ensino superior estrangeiros, regularmente matriculados, mediante integralização curricular, a obtenção de duplo diploma, reconhecido pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela instituição conveniada, conforme os termos dos convênios e o estabelecido na Resolução Normativa Nº 037/UFSC/2013.
- **1.2** Considera-se, para fins legais, o convênio entre a UFSC e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), além do convênio específico de dupla diplomação entre o curso de graduação em Enfermagem da UFSC e a ESEnfC.
- **1.3** O aluno candidato deverá estar ciente e de acordo com os termos do convênio e todos os itens acordados entre a UFSC e a ESEnfC, em específico, o Programa de Dupla Diplomação.

#### 2. REQUISITOS

- **2.1** Poderão participar do Programa Internacional de Dupla Diplomação do curso de graduação em Enfermagem no máximo dois alunos da UFSC por ano acadêmico.
- 2.2 São requisitos para a admissão no Programa Internacional de Dupla Diplomação em curso de graduação estar regularmente matriculado na instituição e ter concluído com aproveitamento oito períodos letivos do curso de graduação em Enfermagem, correspondentes a aprovação em todas as disciplinas nas fases 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do currículo do curso, que serão reconhecidas como equivalentes à conclusão de 180 ECTS na ESEnfC. As oito fases de formação concluídas na UFSC serão utilizadas para creditação no plano de estudos do Curso de Licenciatura da ESEnfC. A formação necessária para completar os restantes 60 créditos ECTS para cumprir os 240 créditos ECTS para obtenção do diploma de Licenciatura em Enfermagem na ESEnfC deverá ser obtida na ESEnfC.

#### 3. INSCRIÇÃO

- **3.1** Os alunos candidatos deverão efetuar sua inscrição na secretaria do curso de graduação em Enfermagem, ante ao disposto no item 2 deste edital, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2019.
- **3.2** Os alunos candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos: histórico escolar, carta de interesse de participação no Programa de Dupla Diplomação e comprovação, através de declaração, de que contam com recursos financeiros para cobertura das despesas com passagem, seguro e hospedagem em Coimbra.
- 3.3. Os alunos que não puderem comparecer a secretaria poderão ser representados por procuração reconhecida em cartório.

## 4. SELEÇÃO

**4.1** Para fins de seleção, será considerado o maior IAA, referente somente às oito fases concluídas, onde IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculada segundo a Resolução Normativa nº 017/CUn/1997.

**4.2** Em caso de empate entre candidatos, o critério de desempate considerado será o Índice de Matrícula (IM), conforme Art. 43 da Resolução Normativa nº 017/CUn/1997, transcrito abaixo:

Art. 43 - O índice de matrícula (IM) será obtido através da seguinte fórmula:

 $IM = IAA \times CHC$ 

CHT

Onde:

 I - IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculada. Entende-se por pontos obtidos o somatório dos produtos das notas pelas cargas horárias matriculadas;

II - CHC é a carga horária cursada;

III - CHT é a carga horária total prevista no currículo do curso para a respectiva habilitação.

#### 5. RESULTADO

**5.1** O resultado será divulgado na página da Internet do curso de graduação em Enfermagem da UFSC (<a href="www.enfermagem.ufsc.br">www.enfermagem.ufsc.br</a>) no dia 29 de julho de 2019.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** Após a conclusão do período de estudos em mobilidade internacional na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e das atividades previstas no Plano de Trabalho a ser constituído após a seleção, a ESEnfC atribuirá o Diploma de Licenciatura em Enfermagem aos estudantes da UFSC, que permitirá o acesso ao exercício profissional em Portugal. A instituição emitirá um certificado do cumprimento das disciplinas realizadas na ESEnfC com a respectiva classificação, a fim de serem creditadas para a conclusão da graduação em Enfermagem e a obtenção do respectivo diploma na UFSC.

Florianópolis, 24 de julho de 2019.

Prof. Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira Pró-Reitor de Graduação em exercício

ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD